



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 140/2018

Em 24 de janeiro de 2018.

Ao

Excelentíssimo Senhor

**JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO**

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887

ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao **Requerimento nº 046/18**, de autoria de Vossa Excelência, juntamos ao presente, cópia da Portaria nº 25.378 de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a Comissão para o acompanhamento de pedidos de revisão de lançamento do IPTU 2018 endereçados ao Poder Executivo Municipal.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, apresentamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,



**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 25.378**  
**De 12 de janeiro de 2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das suas atribuições legais e, nos termos do  
Art. 126, II, "c", da Lei Orgânica do Município;

Considerando que recentemente foi sancionada a  
Lei Complementar nº 882, de 06 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o  
venal imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município - PGV;

Considerando que os valores do exercício de 2018  
do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU foram lançados com base na  
referida Lei Complementar;

Considerando a necessidade de dar total  
transparência aos lançamentos efetuados com base na referida lei  
complementar, dada a complexidade da medição realizada e das alterações por  
ela promovidas, principalmente no que diz respeito á nova valorização do solo  
no município;

### RESOLVE:

I - Designar Comissão para o acompanhamento de  
pedidos de revisão de lançamento do IPTU 2018 endereçados ao Poder  
Executivo Municipal;

II - Tal comissão terá a duração de 90 (noventa) dias e  
será constituída a partir da entrada em vigor da presente portaria.

III - Na ocasião do encerramento de suas atividades, a  
Comissão deverá encaminhar ao Chefe do Executivo relatório final sobre o  
resultado dos seus trabalhos.

IV - A Comissão será composta pelos seguintes  
servidores:

- João Carlos Masotti;
- Mário João Moretti;
- Milton Lopes da Silva Júnior;
- Odimir Pintos Gaspar;
- Sálua Kairuz Manoel Poletto;
- Vladimir Léo Rossato;



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

V - Durante as atividades da Comissão será franqueado aos membros do Poder Legislativo o acompanhamento dos trabalhos do presente grupo.

VI - A Procuradoria Geral do Município, por intermédio de sua Subprocuradoria Geral Fiscal e Tributária, prestará o apoio técnico necessário para o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão.

VII - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2018 ("EGEN").

.Publicada no Jornal "A Cidade", de Quarta-Feira, 17/janeiro/18 - Ano 113 - nº 014.